



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIGPE/RE/IFRN Nº 9, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Revoga a Nota Técnica 07/2015-DIGPE que estabelece orientações, no âmbito do IFRN, a respeito da ocupação de vagas oriundas de vacâncias e redistribuições.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN), no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO

O teor do [Processo 23421.001156.2023-57 de 07 de março de 2023](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Nota Técnica nº 07/2015-DIGPE Natal, 22 de abril de 2015, que estabelece orientações, no âmbito do IFRN, a respeito da ocupação de vagas oriundas de vacâncias e redistribuições.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Chacon dos Santos Azevedo
Diretora de Gestão de Pessoas em exercício
[Portaria nº 1715/2022 - RE/IFRN](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thais Chacon dos Santos Azevedo, Diretora de Gestão de Pessoas em exercício - CD - DIGPE**, em 04/04/2023 09:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524997
Código de Autenticação: 872c6a1c8b

